

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

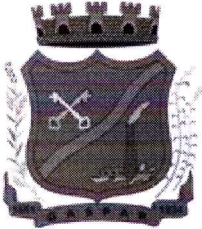
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 10/09/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 64/2018 e Processo Administrativo nº 121/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA, FORMULADA COM ÓLEO DE XISTO, PARA SER UTILIZADO EM VIAS MUNICIPAIS SECUNDÁRIAS, COM PAVIMENTAÇÃO EM SAIBRO.

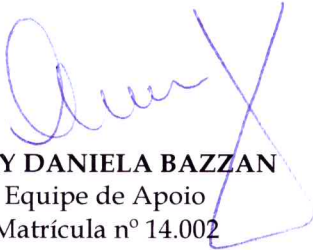
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública, com transmissão *por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados*, para continuação do certame iniciado em 09/07/2018, para a abertura do envelope de Habilitação da empresa **JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.738.565/0004-37, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 521, 80440-040 - CURITIBA - PR, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 64/2018 e Processo Administrativo nº 121/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Emulsão Asfáltica, formulada com Óleo de Xisto, para ser utilizado em Vias Municipais Secundárias, com Pavimentação em Saibro, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, e, conclusão do mesmo, por motivo da desclassificação do item 01 da empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 01.382.022/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Mario Jorge, nº 191, 81450-580 - CURITIBA - PR, em conformidade com o Ofício nº 178/2018 e do Acolhimento da decisão pela Autoridade Competente do Município de Gaspar convocados através do Ofício nº 179/2018, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Marcos De Faveri (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.751) nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e Decreto nº 8.273/2018 de 01 de agosto de 2018. Havendo sido convocadas todas as empresas através do Ofício nº 185/2018-DCL, foi disponibilizado no site do município junto ao referido Pregão Presencial, informado todos participantes do certame inicial via Correios com AR, E-mail e disponibilizado no Quadro Mural do Município, houve a presença de representante legal na sessão da empresa licitante JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA, Sr. Rene Oscar Pugsley Junior, portador do CPF nº 059.256.069-49. A empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA não se fez presente na sessão. Inicialmente foi dado vista do envelope de Habilitação da empresa para os presentes para que se certificassem de que o mesmo encontra-se lacrado e sem nenhum vestígio de Violação. Ato seguinte procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial 09/07/2018. Após a Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 / (47) 3331-1821 | www.gaspar.sc.gov.br




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

conferência dos documentos exigidos pelo Edital restou Habilitada e sagrando-se vencedora para o fornecimento do Item 01 do Anexo II, Proposta de Preço a empresa JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.738.565/0004-37. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de Aquisições de Emulsão Asfáltica, formulada com Óleo de Xisto, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, o Pregoeiro decide pela adjudicação do Item 01 (Agente Antipó - Emulsão Asfáltica formulada com óleo de xisto da marca AGENTE ANTIPÓ ao preço do quilo de R\$3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ n.º 05.738.565/0004-37. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 10 de setembro de 2018, às 10h14min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380


MARCOS DE FAVERI
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.751

Licitante:


JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ 05.738.565/0004-37